

AVISO - Renovação de Matrícula

1. Período normal de matrícula e sua renovação:
 - Ensino básico – para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos - **de 1 de julho a 11 de julho**
 - Ensinos Básico e Secundário – para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos – **de 16 a 27 de junho**
 - Ensinos Secundário – para os 10.º e 12.º anos – **de 15 de julho a 22 de julho**
2. Para o efeito, dever-se-á levar em linha de conta o seguinte:
 - É necessário aceder ao **Portal das Matrículas** (<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>), nas seguintes situações:
 - a. **Na transição para os 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;**
 - b. nos restantes anos, sempre que ocorra a mudança de estabelecimento de **educação ou de ensino, a alteração de encarregado de educação, a mudança de curso ou de percurso formativo** ou haja lugar à escolha de disciplinas;
 - Nas restantes situações, a renovação de matrícula é automática.
 - No boletim de renovação de matrícula dever-se-á atender, ainda, aos seguintes campos, tendo por referência o ano de escolaridade que o(a) aluno (a) vai frequentar no próximo ano letivo:
 - No 1.º ciclo: inscrever, se for essa a vontade, o educando em Educação Moral e Religiosa. Relativamente às atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), todos os alunos serão considerados inscritos.
 - Nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário: preencher, se for essa a decisão, o espaço de inscrição na disciplina de Educação Moral e Religiosa e entregar um **requerimento para a Frequência***.
 - No 10.º ano, o aluno poderá escolher - de outro curso - uma qualquer disciplina alternativa (bienal) na componente específica. (informação sobre permutas) *
 - A entrega adicional do seguinte:
 - i. 1 fotografia atual (se estiver desatualizada), preferencialmente por email, para secretaria@esfa.pt, com indicação do número de processo do aluno.
 - ii. NIB do aluno (ensino profissional).
 - iii. NIF do encarregado de educação.
 - A informação se dispõe de algum **subsistema ou seguro de saúde complementar**.
 - O preenchimento das **fichas* de almoço (educação pré-escolar e 1.º ciclo), atividade de animação e apoio à família - prolongamento (educação pré-escolar) e extensão de horário**, bem como a **ficha de autorização de saída***.
 - Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da **Escola Secundária Dr.ª Felismina Alcântara**.

* Disponível na Página do Agrupamento



3. Transportes Escolares:

A partir de 1 de julho de 2025, passará a funcionar a nova rede de transportes rodoviários de Viseu Dão Lafões “**mobiviseudãolafões**”.

- Para os alunos que já usufruíam dos transportes escolares no ano letivo 2024/2025, a troca de títulos de transportes será automática, sendo entregues aos alunos novos passes antes no arranque no ano letivo 2025/2026;
- Para os alunos que irão usufruir pela 1ª vez dos transportes, devem dirigir-se ao ponto de venda da “**mobiviseudãolafões**”, localizado no café Azurara, junto à Casa do Povo de Mangualde, situado no Largo do Rossio, 76, Mangualde.

Agrupamento de Escolas de Mangualde, 12 junho de 2025

O Diretor

(Joaquim Alexandre Teófilo Loureiro)